



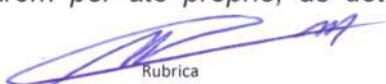
CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Avenida Fernandes de Andrade, 839 – Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

Ata da **31ª SESSÃO ORDINÁRIA**, II Período Legislativo, realizada no dia 13 de novembro de 2024, na Câmara Municipal de Quitandinha, às 19h30minutos, na Avenida Fernandes de Andrade, 839, Centro, Quitandinha – PR. Presidente Boca solicitou a leitura de um trecho da Bíblia pelo Vereador Hélio Figura e, em seguida, solicitou a realização da chamada presencial. **PRESENÇA:** Confirmada a presença por chamada nominal: Presidente da Mesa Diretora Marcos Élio de Deus Leal (Boca), Vice-presidente Eleandro Meira de Andrade (Galo), 1º Secretário Amilton Godk Filho (Amilton do Banco) e 2º Secretário Marcos Ribas de Lima (Markinho do Lico). Vereadores: Carlos Edmilson de Moura (Carlinhos Moura), Hélio Figura (Hélio Figura) e João Acir Alves dos Santos (João Purungo). **AUSENTES:** Vereadores José Vosniaki Ribeiro (Zé Ribeiro) e Paulo dos Anjos Pereira (Paulão do Quicé) justificaram a ausência. Constatado o quórum, conforme determina o Regimento Interno no Art. 133, Parágrafo 1º, Presidente Boca **DECLAROU ABERTA** a 31ª Sessão Ordinária do II Período Legislativo de 2024. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Pelo disposto no Art. 130, Parágrafo 2º do Regimento Interno, a ata da **30ª Sessão Ordinária**, realizada **dia 06 de novembro de 2024**, esteve à disposição 24 horas de antecedência para os vereadores. Discussão da ata: sem manifesto. Votação: aprovado por todos os vereadores presentes. **CORRESPONDÊNCIAS:** Ofício do Poder Executivo nº323/2024-GP: Demonstrativo da Taxa de Iluminação Pública referente ao mês de setembro de 2024 (Cumprimento a Lei nº 1.088/2018). Ofício do Poder Executivo nº346/2024-GP: Demonstrativo da Taxa de Coleta de Lixo referente ao mês de setembro de 2024 (Cumprimento à Lei Municipal nº1.095/2018). Ofício do Poder Executivo nº350/2024-GP: Relatório referente aos serviços realizados no programa Porteira a Dentro no mês de outubro de 2024 (cumprimento ao art. 6º da Lei nº 1.207/2021). Ofício da Câmara dos Deputados do Gabinete do Deputado Marco Brasil (PP/PR): Parabeniza os vereadores eleitos e reeleitos no pleito de 2024. **GRANDE EXPEDIENTE:** Não houve porque esta sessão foi exclusiva para apreciação da LOA. **ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº09/2024:** “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Quitandinha, para o exercício de 2025 (**Lei Orçamentária Anual - LOA**)”. Leitura do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Leitura do parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. **EMENDA MODIFICATIVA**, de autoria dos vereadores Amilton Godk Filho, Eleandro Meira de Andrade, João Acir Alves dos Santos e Marcos Ribas de Lima, ao art. 6º do Projeto de Lei nº 09/2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Quitandinha, para o exercício de 2025, para que nele fique assim previsto: “**Art. 6º Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a suplementarem por ato próprio, as dotações que se tornarem insuficientes, conforme**


Rubrica
Presidente


Rubrica
1º Secretário



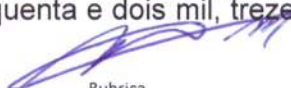
CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

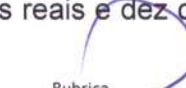
Avenida Fernandes de Andrade, 839 – Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

limite estabelecido no inc. II do art. 33 Lei de Diretrizes Orçamentária (Lei 1310/2024), utilizando como recursos disponíveis os constantes do art. 43 da Lei Federal n.º 4320/64." Leitura da justificativa da emenda modificativa. Discussão da EMENDA: sem manifesto. Votação da EMENDA: aprovado por todos os vereadores presentes. Logo depois o 1º Secretário Amilton Godk Filho informou que seria iniciada a discussão e votação das emendas impositivas apresentadas pelos vereadores para o orçamento do próximo ano, as quais tem a seguinte redação: **EMENDA ADITIVA**, de autoria do Vereador Amilton Godk Filho: Fica acrescido à lei as seguintes despesas: **Emenda individual Geral**: Destina R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil) para instalação e tratamento de água na localidade de Rio do Poço; Destinar R\$48.059,73 (quarenta e oito mil e cinquenta e nove reais e setenta e três centavos) para manutenção de estradas e bueiros nas localidades de Cachoeira do Knop, Cachoeira de Ipanema e Reis. **Emenda individual da Saúde**: Destinar R\$ 93.059,73 (noventa e três mil e cinquenta e nove reais e setenta e três centavos) para a aquisição de lanche matinal às pessoas que utilizam diariamente o micro-ônibus e van da saúde para consultas, exames ou cirurgias. **Emenda de Bancada Geral**: Destinar R\$15.000,00 (quinze mil reais) para cobertura da Escola Leonor Moura de Andrade, na Campina; Destinar R\$15.000,00 (quinze mil reais) para instalação de um parquinho na Escola Leonor Moura de Andrade, na Campina; Destinar R\$4.897,40 (quatro mil, oitocentos e noventa e sete reais e quarenta centavos) para mão de obra na reforma do piso das salas de aula da Escola Leonor Moura de Andrade, na Campina. **Emenda de Bancada Saúde**: Destinar R\$ 34.897,40 (trinta e quatro mil, oitocentos e noventa e sete reais e quarenta centavos) para a aquisição de lanche matinal às pessoas que utilizam diariamente o micro-ônibus e van da saúde para consultas, exames ou cirurgias. **EMENDA ADITIVA**, de autoria do Vereador Carlos Edmilson de Moura: Fica acrescido à lei as seguintes despesas: **Emenda individual Geral**: Destinar R\$ 93.059,73 (noventa e três mil e cinquenta e nove reais e setenta e três centavos) para aquisição e instalação de pontos de ônibus escolar nas comunidades do Doce Grande e Lagoa Verde, sendo que os demais pontos serão definidos conforme estudo e projeto que está sendo realizado pela Engenharia do Município. **Emenda individual da Saúde**: Destinar R\$ 93.059,73 (noventa e três mil e cinquenta e nove reais e setenta e três centavos) para Centro Municipal de Referência ao Tratamento da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. **Emenda de Bancada Geral**: Destinar R\$ 52.346,10 (cinquenta e dois mil, trezentos e quarenta e seis reais e dez centavos) para fazer placas indicativas das localidades do Município. **Emenda de Bancada Saúde**: Destinar R\$ 52.346,10 (cinquenta e dois mil, trezentos e quarenta e seis reais e dez centavos) para o


Rubrica
Presidente


Rubrica
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Avenida Fernandes de Andrade, 839 – Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

Centro Municipal de Referência ao Tratamento da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. **EMENDA ADITIVA**, de autoria do Vereador Eleandro Meira de Andrade: Fica acrescido à lei as seguintes despesas: **Emenda individual Geral**: Destinar R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para ampliação/manutenção da rede de água da localidade de Cerrinho; Destinar R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para ampliação/manutenção da rede de água da localidade de Ribeirão Vermelho Tobias; Destinar R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para ampliação/manutenção da rede de água da localidade de Mato Branco; Destinar R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para ampliação/manutenção da rede de água da localidade de Rio da Várzea - Barco; Destinar R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para ampliação/manutenção da rede de água da localidade de Água Clara de Cima; Destinar R\$ 23.047,00 (vinte e três mil reais e quarenta e sete centavos) para a construção da cobertura da quadra esportiva da Escola Leonor de Moura de Andrade do Bairro Campina; Destinar R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para a construção de uma cobertura de proteção para o poço artesiano da localidade de Pinhal; Destinar R\$ 5.102,60 (cinco mil, cento e dois reais e sessenta centavos), para a manutenção da Associação Evangélica de Moradores do Município de Quitandinha, com a finalidade de viabilizar ações voltadas à promoção de cursos profissionalizantes, workshops e palestras para qualificação profissional, para implementação de projetos educacionais para jovens e adultos, bem como para prestação de serviços de Assistência Social. **Emenda individual da Saúde**: Destinar R\$ 93.059,73 (noventa e três mil e cinquenta e nove reais e setenta e três centavos) ao Centro Municipal de Referência ao Tratamento da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CMRTP-TEA), para aquisição de materiais lúdicos e viabilizar a contratação de profissionais especializados para o atendimento de crianças autistas, com ênfase na contratação de fonoaudiólogos. **Emenda de Bancada Geral**: Destinar R\$ 34.897,40 (trinta e quatro mil, oitocentos e noventa e sete reais e quarenta centavos), para a manutenção da Associação Evangélica de Moradores do Município de Quitandinha, com a finalidade de viabilizar ações voltadas à promoção de cursos profissionalizantes, workshops e palestras para qualificação profissional, para implementação de projetos educacionais para jovens e adultos, bem como para prestação de serviços de Assistência Social. **Emenda de Bancada Saúde**: Destinar R\$ 34.897,40 (trinta e quatro mil, oitocentos e noventa e sete reais e quarenta centavos) ao Centro Municipal de Referência ao Tratamento da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CMRTP-TEA), para aquisição de materiais lúdicos e viabilizar a contratação de profissionais especializados para o atendimento de crianças autistas, com ênfase na contratação de fonoaudiólogos. **EMENDA ADITIVA**, de autoria do Vereador Hélio Figura:


Rubrica
Presidente


Rubrica
1º Secretário



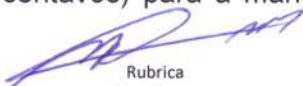
CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

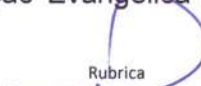
Avenida Fernandes de Andrade, 839 – Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

Emenda individual Geral: Fica acrescido à lei as seguintes despesas: Destinar R\$20.000,00 (vinte mil reais) para ampliação/manutenção da rede de água da localidade de Uvaraneiras; Destinar R\$20.000,00 (vinte mil reais) para ampliação/manutenção da rede de água da localidade de Ribeirão Bolão; Destinar R\$15.000,00 (quinze mil reais) para ampliação/manutenção da rede de água da localidade de Ribeirão Tobias; Destinar R\$15.000,00 (quinze mil reais) para ampliação/manutenção da rede de água da localidade de Cerrinho; Destinar R\$15.000,00 (quinze mil reais) para ampliação/manutenção da rede de água da localidade de Cachoeira do Ipanema; Destinar R\$8.059,73 (oito mil e cinquenta e nove reais e setenta e três centavos) para ampliação/manutenção da rede de água da localidade do Turvo. **Emenda individual da Saúde:** Destinar R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para ampliação de exames junto ao COMESP; Destinar R\$ 53.059,73 (cinquenta e três mil e cinquenta e nove reais e setenta e três centavos) para o Centro Municipal de Referência ao Tratamento da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. **Emenda de Bancada Geral:** Destinar R\$15.000,00 (quinze mil reais) para ampliação/manutenção da rede de água da localidade de Doce Grande; Destinar R\$15.000,00 (quinze mil reais) para ampliação/manutenção da rede de água da localidade de Água Clara; Destinar R\$15.000,00 (quinze mil reais) para ampliação/manutenção da rede de água da localidade de Lagoa Verde; Destinar R\$7.346,10 (sete mil, trezentos e quarenta e seis reais e dez centavos) para ampliação/manutenção da rede de água da localidade do Turvo. **Emenda de Bancada Saúde:** Destinar R\$ 32.346,10 (trinta e dois mil, trezentos e quarenta e seis reais e dez centavos) para destinar ao Hospital Cristo Rei; Destinar R\$20.000,00 (vinte mil reais) para a compra de cadeiras de roda, cadeiras de banho, andadores e muletas. **EMENDA ADITIVA**, de autoria do Vereador João Acir Alves dos Santos: Fica acrescido à lei as seguintes despesas: **Emenda individual Geral:** Destinar R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para a construção da cobertura da quadra esportiva da Escola Leonor de Moura de Andrade do Bairro Campina; Destinar R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para ampliação/manutenção da rede de água da localidade de Caí de Cima; Destinar R\$ 13.059,73 (treze mil e cinquenta e nove reais e setenta e três centavos) para a colocação de pavers de concreto na calçada em frente a Unidade de Saúde Central, que dá acesso para a Rua Pedro Zolner. **Emenda individual da Saúde:** Destinar R\$ 93.059,73 (noventa e três mil e cinquenta e nove reais e setenta e três centavos) para exames de imagens do tipo Ressonância Magnética através do consórcio COMESP. **Emenda de Bancada Geral:** Destinar R\$ 52.346,10 (cinquenta e dois mil, trezentos e quarenta e seis reais e dez centavos) para a manutenção da Associação Evangélica de Moradores do


Rubrica
Presidente


Rubrica
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

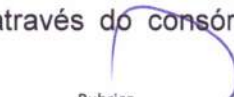
Avenida Fernandes de Andrade, 839 – Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

Município de Quitandinha, com a finalidade de viabilizar ações voltadas à promoção de cursos profissionalizantes, workshops e palestras para qualificação profissional, para implementação de projetos educacionais para jovens e adultos, bem como para prestação de serviços de Assistência Social. **Emenda de Bancada Saúde:** Destinar R\$ 52.346,10 (cinquenta e dois mil, trezentos e quarenta e seis reais e dez centavos) para exames de imagens do tipo Ressonância Magnética através do consórcio COMESP. **EMENDA ADITIVA**, de autoria do Vereador Marcos Élio de Deus Leal: Fica acrescido à lei as seguintes despesas: **Emenda individual Geral:** Destinar R\$ 23.059,73 (vinte e três mil, cinquenta e nove reais e setenta e três centavos), para o Hospital Cristo Rei; Destinar R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) a APAE; Destinar R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para ampliação/manutenção da rede de água da localidade de Água Clara de Baixo. **Emenda individual da Saúde:** Destinar R\$ 93.059,73 (noventa e três mil e cinquenta e nove reais e setenta e três centavos) para o Hospital Cristo Rei. **Emenda de Bancada Geral:** Destinar R\$ 34.897,40 (trinta e quatro mil, oitocentos e noventa e sete reais e quarenta centavos) a Secretaria de Educação, Cultura e Esporte para a aquisição de prêmios culturais, artísticos, científicos, esportivos e outros. **Emenda de Bancada Saúde:** Destinar R\$ 34.897,40 (trinta e quatro mil, oitocentos e noventa e sete reais e quarenta centavos) para o Hospital Cristo Rei. **EMENDA ADITIVA**, de autoria do Vereador Marcos Ribas de Lima: Fica acrescido à lei as seguintes despesas: **Emenda individual Geral:** Destinar R\$20.000,00 (vinte mil reais) para a rede de água da localidade de Água Clara de Cima; Destinar R\$20.000,00 (vinte mil reais) para a rede de água da localidade de Doce Grande; Destinar R\$20.000,00 (vinte mil reais) para a rede de água da localidade de Ribeirão Vermelho Bolão; Destinar R\$10.000,00 (dez mil reais) para a rede de água da localidade de Uvaraneiras; Destinar R\$23.059,73 (vinte e três mil e cinquenta e nove reais e setenta e três centavos) para colocação de paver na frente do Posto de Saúde da Sede. **Emenda individual da Saúde:** Destinar R\$ 93.059,73 (noventa e três mil e cinquenta e nove reais e setenta e três centavos) para exames de imagens do tipo Ressonância Magnética através do consórcio COMESP. **Emenda de Bancada Geral:** Destinar R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para a cobertura da Escola Municipal Leonor Moura de Andrade, na Campina; Destinar R\$ 2.346,10 (dois mil, trezentos e quarenta e seis reais e dez centavos) para colocação de paver na frente do Posto de Saúde da Sede. **Emenda de Bancada Saúde:** Destinar R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) com a compra de muletas, andadores, cadeira de rodas e cadeira de banho; Destinar R\$ 22.346,10 (vinte e dois mil, trezentos e quarenta e seis reais e dez centavos) para exames de imagens do tipo Ressonância Magnética através do consórcio COMESP.


Rubrica
Presidente


Rubrica
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

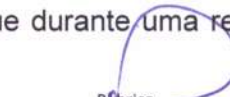
Avenida Fernandes de Andrade, 839 – Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

EMENDA ADITIVA, de autoria do Vereador Paulo dos Anjos Pereira: Fica acrescido à lei as seguintes despesas: **Emenda individual Geral**: Destinar R\$ 73.059,73 (setenta e três mil e cinquenta e nove reais e setenta e três centavos) para ampliação da rede de água do Quicé dos Alves, levando a rede até o Quicé dos Ribas e à localidade de Martins; Destinar R\$20.000,00 (vinte mil reais) para aplicação da política da pessoa idosa com ampliação do espaço centro de eventos multiuso. **Emenda individual da Saúde**: Destinar R\$15.000,00 (quinze mil reais) para o Posto de Saúde do Doce Fino, visando a construção de um banheiro e lavatório do lado de fora; Destinar R\$10.000,00 (dez mil reais) para melhorias no Posto de Saúde do Cerrinho e instalação de internet; Destinar R\$20.000,00 (vinte mil reais), para o Posto de Saúde do Quicé dos Alves para reformas no telhado e pintura nas paredes; Destinar R\$20.000,00 (vinte mil reais) para a aquisição de lanche matinal às pessoas que utilizam diariamente o micro-ônibus e van da saúde para consultas, exames ou cirurgias; Destinar R\$28.059,73 (vinte e oito mil e cinquenta e nove reais e setenta e três centavos) para o atendimento de atenção primária de saúde visual, com profissional optometrista onde será realizado exame completo. **Emenda de Bancada Geral**: Destinar R\$ 22.346,10 (vinte e dois mil, trezentos e quarenta e seis reais e dez centavos) para as obras de reforma e cobertura da Escola Municipal Leonor Moura de Andrade, na Campina; Destinar R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para a Associação Comunitária Faxinal do Salso (ACFAS) visando o desenvolvimento de projetos de desenvolvimento do turismo e ecoturismo, projetos de preservação do meio ambiente e culturais para aquela comunidade. **Emenda de Bancada Saúde**: Destinar R\$ 52.346,10 (cinquenta e dois mil, trezentos e quarenta e seis reais e dez centavos) para o atendimento de atenção primária de saúde visual, com profissional optometrista onde será realizado exame completo. Finalizada a leitura, houve a deliberação sobre todas as emendas apresentadas. Discussão das EMENDAS ADITIVAS: sem inscritos. Votação das EMENDAS ADITIVAS: aprovado por todos os vereadores presentes. 1ª Votação do projeto com as emendas: sem inscritos. 1ª Votação do projeto com as emendas: aprovado por todos os vereadores presentes. **CONSIDERAÇÕES FINAIS OU PALAVRA LIVRE**: Cada vereador poderá fazer uso da palavra por 05 minutos sem ser aparteado. Presidente Boca alertou aos nobres edis para o atendimento ao disposto no Regimento Interno desta Casa de Leis, em seu artigo 75: **Vereador Hélio Figura**: disse que quer fazer um agradecimento ao Prefeito Zé Quirera que no último dia 08 recebeu no gabinete dele o Tenente Coronel Borba que é o comandante dos bombeiros de São José dos Pinhais e que comanda as unidades mais próximas (Quitandinha, Lapa, Rio Negro, Piên, etc); agradeceu também ao Tenente Coronel Borba que durante uma reunião rápida se


Rubrica
Presidente


Rubrica
1º Secretário



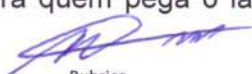
CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

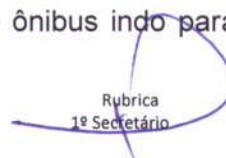
Avenida Fernandes de Andrade, 839 – Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

comprometeu a montar a partir do ano que vem uma guarnição do corpo de bombeiros em Quitandinha; explicou que nunca tivemos uma guarnição do corpo de bombeiros no município e que hoje o que temos é um caminhão pipa que dá suporte nos incêndios de pequeno porte e que está socorrendo o povo de Quitandinha; explicou que também foi pedido ao Tenente Coronel Borba de imediato quatro equipamentos/uma farda completa para quem atua com este caminhão pipa, como o Edson Orlando, o Alan Kusdra, o Reginaldo e outros que trabalham no combate ao fogo; lembrou que na última sessão o Vereador Zé Ribeiro comentou sobre as declarações para matrícula escolar e relatou que houve muitas mães que lhe contataram perguntando como ficará esta situação, pois os filhos não tomaram nenhuma dose da vacina da COVID-19 e agora é obrigatório; relatou que esteve conversando com a Secretária Daniele e que se houver alguma mãe que não consiga pegar a declaração de matrícula por conta dos filhos não terem tomado a vacina da COVID-19 podem lhe procurar, pois isso é ilegal, uma vez que não existe lei que diga que isso é obrigatório; explicou que o Supremo Tribunal Federal a partir do ano que vem quer fazer valer esta lei, mas acredita que se os pais não tiverem os direitos e poderes sobre seus filhos em relação ao que eles devem ou não tomar será uma situação complicada; esclareceu que não é contra a medicina, mas sim contra a vacina da COVID-19 que foi feita em poucos dias; explicou que temos muitas vacinas que foram estudadas por muitos anos, mas esta da COVID-19 acabou sendo feita em dias devido ao desespero por conta dos óbitos e por isso é contra ela; afirmou que espera que tanto em Quitandinha quanto nos municípios vizinhos não seja exigida esta vacina para a matrícula das crianças na escola e que cada pai e cada mãe decida o que é melhor para seu filho em relação à vacina da COVID-19; finalizou esclarecendo que não é contra a medicina, mas sim contra esta vacina da COVID-19. **Vereador Galo:** explicou que hoje é a votação apenas da LOA e das emendas que os vereadores indicam para as comunidades, sendo que a vontade dos vereadores era atender todas elas, mas isso não é possível; esclareceu que cada vereador ajuda em um local e no fim das contas quase todas as comunidades serão atendidas com as emendas; explicou que tentou atender a todos que lhe contataram, mas que gostaria de atender muito mais, porém isso não é possível, assim como também não é possível fazer tudo que tem vontade; disse que quer deixar os parabéns ao Vereador Amilton que está nos deixando, pois o lanche para o micro-ônibus foi uma excelente ideia e nesta semana vieram lhe falar sobre isso; lembrou que o Vereador Amilton já comentou que ele está saindo e que gostaria muito que os outros vereadores dessem continuidade ao lanche; explicou que pode parecer algo simples, mas para quem pega o lanche de manhã no ônibus indo para Curitiba é uma


Rubrica
Presidente


Rubrica
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Avenida Fernandes de Andrade, 839 – Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

coisa muito importante; disse que viu que o Vereador Paulo também destinou um valor para o próximo ano, assim como o Vereador Amilton, mas é um comprometimento seu que a partir do próximo ano, enquanto estiver aqui, irá seguir esta ideia do Vereador Amilton porque é algo que parece simples, mas é algo que o povo precisa; explicou que tentará continuar isso, mas que quando não estiver mais aqui tentará deixar esta ideia para que os vereadores que estiverem aqui destinem este recurso para o lanche, pois é algo muito importante para quem pega o ônibus de madrugada, uma vez que há vários lugares em Curitiba onde é até difícil o acesso a uma lanchonete e por isso este lanche é de grande importância; explicou que destinou grande parte da sua impositiva da saúde, assim como os vereadores Hélio e Carlinhos, para o Centro de Autismo, pois é uma demanda que está crescendo cada vez mais no município e esta é uma forma de dar um suporte para a contratação de profissionais, principalmente de fonoaudiologia, pois pelo que sabe atualmente há apenas uma profissional que não consegue atender a todos; acredita que com mais este suporte que os vereadores estão dando será possível melhorar ainda mais o Centro de Autismo. **Presidente Boca:** disse que na sua emenda impositiva destinou boa parte ao hospital, pois é algo que todo mundo precisa e usa; explicou que destinou recursos também à APAE que é uma entidade que é muito utilizada; disse que em Rio da Várzea o Presidente da comunidade, o Valdinho, lhe pediu ajuda para a rede de água e por isso destinou uma parte para lá. Sem mais nada a tratar o Presidente Boca encerrou a sessão desejando uma boa noite a todos. Nada mais havendo, eu, Eduardo Karpinski, redigi a presente ata, a qual será assinada pelo Presidente e 1º Secretário, após lida e aprovada em plenário.

Marcos Élio de Deus Leal

Presidente

Amilton Godk Filho

1º Secretário

Rubrica
Presidente

Rubrica
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro - CEP: 83840-000

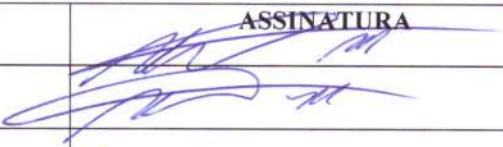
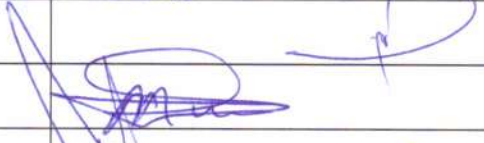
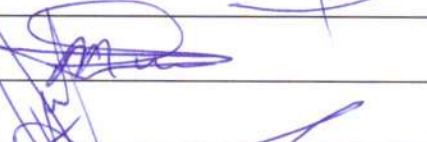
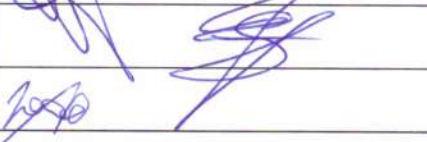
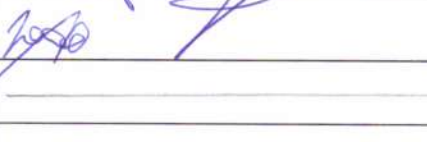
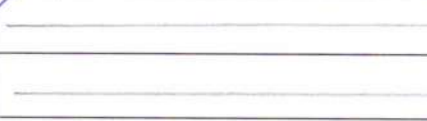
Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

PRESENCAS – 2º PERÍODO LEGISLATIVO

31ª SESSÃO ORDINÁRIA – DIA 13/11/2024

VEREADOR	ASSINATURA	Falta
Presidente: MARCOS ELIO DE DEUS LEAL		
Vice-Presidente: ELEANDRO MEIRA DE ANDRADE		
1º Secretário: AMILTON GODK FILHO		
2º Secretário: MARCOS RIBAS DE LIMA		
CARLOS EDMILSON DE MOURA		
HÉLIO FIGURA		
JOÃO ACIR ALVES DOS SANTOS		
JOSÉ VOSNIKI RIBEIRO		JUSTIFICADA
PAULO DOS ANJOS PEREIRA		JUSTIFICADA